



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)**  
**DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)**  
**DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)**  
**SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS**  
**PERMANENTES (SEAPE)**

**Conselho de Vitaliciamento (COVIT)**

**ATA DE REUNIÃO**  
N. 02/2025

**Data:** 21/03/2025

**Horário:** 14h

**Local:** Sala de Reunião 01 da DICOL

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na Sala de Reunião 01 da DICOL e através do aplicativo *Microsoft Teams*, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy**, Coordenadora do COVIT;
- Juíza **Regina Helena Fábregas Ferreira**, Supervisora;
- Juíza **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar**, Supervisora;
- Juíza **Maria Izabel Gomes Sant'Anna de Araújo**, Vitalicianda;
- Juíza **Laura Noal Garcia**, Vitalicianda;
- Juiz **Patrick Couto Xerez Sobral**, Vitaliciando;
- Juíza **Lorena Reis Bastos Dutra**, Vitalicianda;
- Juiz **Danilo Nunes Cronemberger Miranda**, Vitaliciando;
- Juíza **Andressa Maria Ramos Ramundo**, Vitalicianda;
- Juíza **Bruna Hayar Fuscilla**, Vitalicianda;
- Juiz **Samuel de Souza Kassawara**, Vitaliciando;
- Juíza **Daiane Eberts**, Vitalicianda;
- Juíza **Paula Lovato Pagnano**, Vitalicianda;
- Juiz **Marcello Sá Pantoja Filho**, Vitaliciando;
- Sra. **Andressa Silva Santos**, Diretora do Departamento de Informações Gerenciais (SGDAI/DEIGE);
- Sr. **Luiz Fernando Vasconcelos Teixeira da Silva**, Chefe do Serviço de Extração de Informações Estatísticas de 1ª Instância (SGDAI/SEINF);

**Virtualmente (Microsoft Teams)**

- Juíza **Mirela Erbisti**, Supervisora;
- Juiz **Marcello Alvarenga Leite**, Supervisor;
- Juiz **Eric Scapim Cunha Brandão**, Supervisor;
- Juíza **Caroline Rossy Brandão Fonseca**, Supervisora;
- Juíza **Monalisa Renata Artifon**, Vitalicianda;
- Juiz **Caio Mendonça de Oliveira Rodrigues**, Vitaliciando;
- Juiz **Iago Saúde Izoton**, Vitaliciando;
- Juíza **Grazzielli Gonçalves Gozer**, Vitalicianda;
- Juíza **Manuela Celeste Tomasi**, Vitalicianda;
- Juíza **Júlia Linhares Costa**, Vitalicianda;
- Juiz **Gustavo Cordeiro Lomba de Araújo**, Vitaliciando;
- Juiz **Diego Moraes da Rosa**, Vitaliciando;
- Juíza **Carolina Saud Coutinho**, Vitalicianda;

- Juiz **Eduardo Pacheco de Medeiros Soares**, Vitaliciando e
- Juíza **Marcela Lima e Silva**, Vitalicianda.

A Coordenadora do Conselho de Vitaliciamento (COVIT), Desembargadora **Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy**, inicia a reunião às 14h10, saúda todos os presentes e faz breve relato sobre as situações que motivaram o encontro, com foco nos últimos Relatórios de Autos Conclusos extraídos pelo DEIGE, e previamente encaminhados aos Juízes Vitaliciandos que possuíam pendências há mais de 30 dias.

Na oportunidade, a **Desembargadora Coordenadora**, após as justificativas dos Juízes Vitaliciandos, observa a existência de casos decorrentes de falha sistêmica. Houve também relato de processos deixados pelos Juízes anteriormente responsáveis, sendo os Juízes Vitaliciando orientados a comunicar tais fatos à Coordenadoria do COVIT, por e-mail, para encaminhamento à Corregedoria-Geral de Justiça para as devidas providências.

A Sra. **Andressa Silva Santos**, Diretora do Departamento de Informações Gerenciais (SGDAI/DEIGE), esclarece que, nos sistemas *DGP*, *PJe* e *eProc*, a contagem dos dias em que os autos permanecem disponíveis para a elaboração do relatório pode ser feita com base em dias úteis ou dias consecutivos, dependendo do sistema utilizado. No entanto, conforme o entendimento do CNJ, essa contagem deve ser realizada exclusivamente em dias consecutivos. Destaca-se que a consolidação dos relatórios é realizada diretamente pelo DEIGE, de modo que as solicitações devem ser encaminhadas por meio do correio eletrônico [deige@tjrj.jus.br](mailto:deige@tjrj.jus.br).

Em continuidade, a **Coordenadora** aborda a importância do acompanhamento rigoroso dos relatórios gerenciais por parte dos Juízes Vitaliciandos, destacando que a conferência periódica desses documentos contribui diretamente para sua melhoria da produtividade e para o cumprimento dos prazos estabelecidos. Ressalta, ainda, que essa prática de monitoramento constante é essencial para a garantia da eficiência na tramitação dos processos, evitando que falhas ou pendências se acumulem ao longo do tempo.

Ademais, aduz que o gerenciamento adequado das pendências e o aprimoramento contínuo dos sistemas de gestão de processos são fundamentais para prevenir a recorrência de situações semelhantes no futuro. A seguir, alerta para o risco de atrasos no processo individual de vitaliciamento, caso o acompanhamento das pendências não seja realizado de forma rigorosa e tempestiva, comprometendo assim o fluxo adequado dos trabalhos e a célere conclusão dos processos. Pontua, por fim a necessidade de ações corretivas e preventivas, a fim de garantir a agilidade e a qualidade no andamento dos processos de vitaliciamento.

**O Conselho de Vitaliciamento** delibera pela elaboração de minuta de memorando à EMERJ, com a sugestão de inclusão do tema “Relatório Gerencial para Magistrados” na ementa do curso de ‘Sistemas Processuais’, programado para o mês de maio de 2025, conforme o cronograma de ‘Cursos de Aperfeiçoamento para Fins de Vitaliciamento’.  
**(Deliberação 01)**

A Sra. **Andressa Silva Santos** assevera, ainda, que o DEIGE está à disposição para oferecer o suporte necessário aos Juízes Vitaliciandos no que diz respeito à utilização dos

sistemas e à correção de eventuais falhas. Consigna que, caso haja algum processo com inconsistências semelhantes, estas poderão ser remetidas ao DEIGE para análise do fluxo de audiências, possibilitando a identificação e a possível correção da origem da falha.

Neste sentido, o **Conselho de Vitaliciamento** delibera pela elaboração de minuta de memorando à **ESAJ**, com proposta de estudo para a implementação de curso com foco em dados gerenciais de sistemas, destinado aos assessores dos gabinetes dos Juízes Vitaliciandos, com a sugestão de tema “Relatório Gerencial para Magistrados” no bojo dos sistemas *DCP, PJe e eProc.* (**Deliberação 02**). O objetivo é proporcionar o devido treinamento adequado para aprimorar o fluxo de informações e a gestão das pendências, contribuindo para uma maior eficiência, produtividade e celeridade nos processos.

Em suas considerações finais, a **Desembargadora Maria Celeste Jatahy**, reafirma o objetivo de otimizar a gestão dos processos, garantindo mais eficiência, transparência e agilidade no fluxo de trabalho. A implementação das medidas sugeridas visa promover a melhoria contínua dos processos judiciais, assegurando o cumprimento dos prazos e a excelência no exercício da judicatura.

Nada mais a tratar, a **Desembargadora Coordenadora** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 15h35min.

Desembargadora **MARIA CELESTE PINTO DE CASTRO JATAHY**  
Coordenadora do Conselho de Vitaliciamento – COVIT

Deliberação		Responsável	Prazo
1	Minutar memorando à <b>EMERJ</b> , com a sugestão de inclusão do tema “Relatório Gerencial para Magistrados” na ementa do curso de ‘Sistemas Processuais’, programado para o mês de maio de 2025, conforme o cronograma de ‘Cursos de Aperfeiçoamento para Fins de Vitaliciamento’.	DICOL/SEAPE	5 dias, após aprovação da Ata
2	Minutar memorando à <b>ESAJ</b> , com proposta de estudo para a implementação de curso com foco em dados gerenciais de sistemas, destinado aos assessores dos gabinetes dos Juízes Vitaliciandos, com a sugestão de tema “Relatório Gerencial para Magistrados” no bojo dos sistemas <i>DCP, PJe e eProc.</i>	DICOL/SEAPE	5 dias, após aprovação da Ata